
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata N° 24/2021

Sessão Ordinária N° 24/2021

Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2021, da Câmara Municipal de Capistrano, Estado do Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano em curso, às 18h00minhs, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, onde se realizou esta Sessão Ordinária, de forma remota, por fazer-se necessário o isolamento social, devido ao agravamento da Pandemia da Covid-19, sob a presidência do vereador Antônio Adriano Araújo de Queiroz, secretariado pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar. Além dos vereadores supracitados, verificou-se virtualmente a presença dos vereadores: Maurício Alves de Macêdo, Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Caio Vinícius Santana Saraiva, Francisco Nacélio da Silva Lima, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Moraes, Manoel de Freitas Viana, Pedro Gonçalves de Queiroz. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes, na pessoa do vice-prefeito Cláudio Saraiva e comunica que de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, essa sessão está destinada exclusivamente para o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Capistrano, relativas ao exercício financeiro de 2014, na gestão do prefeito Cláudio Bezerra Saraiva. Em seguida, convida pra juntos, fazer a oração do Pai Nosso. Logo após, solicita ao 1º Secretário, Isaías Xavier de Aguiar, que autorize a leitura da ata da Sessão anterior, que após sua apreciação, tem aprovação unânime. Antes, porém, o vereador Félix Araújo solicita que conste em ata seu comentário feito na Sessão anterior, quando o mesmo afirmou que o prefeito Júnior Saraiva está sumido, que ninguém o vê. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o primeiro expediente, constando da leitura das seguintes matérias: **PARECER PRÉVIO N° 00012/21, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, EXERCÍCIO 2014. PARECER MINISTERIAL PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. DESCUMPRIMENTO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL. DECISÃO DO PLENO NO SENTIDO DE EMITIR PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES. PARECER N° 017/2021, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, QUE "DISPÕE SOBRE ANÁLISE DE**

CONTAS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014, PROCESSO Nº 24949/2018-6 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA”. Prosseguindo, o nobre presidente abre espaço para o uso da tribuna virtual ao Sr. Cláudio Bezerra Saraiva, ex-prefeito municipal, que saúda a da a todos e alega a sua defesa a partir da queda da arrecadação, à época. Que precisava diminuir a folha de pagamento para 54% (cinquenta e quatro por cento), porém, além da necessidade do trabalho destes funcionários para o município, estes estavam pagando os seus estudos e outros necessitando do sustento de suas famílias. Portanto, sua ação não foi por questões políticas. Assim, pede aos nobres vereadores que olhem com bons olhos para a questão em julgado. Continuando, o presidente Adriano Queiroz felicita ao Sr. Cláudio Saraiva pela passagem de seu aniversário. Em seguida, a fala é dada ao vereador Cleto Alves que se voltando ao Sr. Cláudio Saraiva, pergunta se o excesso da folha deu-se também por conta da convocação dos na época? Respondendo-o, o Sr. Cláudio Saraiva afirma que esse fato contou no excesso da folha, mas que também teve os contratados que se fizeram necessários aos trabalhos, e assim, precisava mantê-los. De volta à fala, o vereador Cleto diz de sua satisfação ao ouvir algumas pessoas dizerem de sua gratidão ao ex-prefeito Cláudio Saraiva por convoca-los e, hoje, estarem estabilizados em seus trabalhos. Afirma que diante disso, e após análise do relatório do TCE, tem certeza do seu voto em favor do ex-gestor. Prosseguindo, o presidente pede a compreensão dos vereadores e solicita brevidade em suas falas, haja vista o tempo estabelecido para o julgamento das contas em questão. Na sequência, fala o vereador Vinícius Saraiva, saudando a todos na pessoa do seu pai, Sr. Cláudio Saraiva e, no ensejo, parabeniza-o pela passagem de seu aniversário. Continuando, diz ser suspeito pra falar, pois entende que hoje o seu pai está sendo julgado por ter buscado ajudar aos munícipes. E assim, tem orgulho de votar em favor da aprovação de suas contas, ao entender que ele assim agiu no desejo de ajudar o seu povo. Logo após, a palavra é dada ao vereador Nacélio afirmando que o discurso do Sr. Cláudio Saraiva é uma realidade. Com isso, não há por que desaprovar as suas contas, pois o mesmo só quis fazer o bem à população. E finda sua fala parabenizando-o por seu aniversário. Ato contínuo, fala o vereador Manoel Viana, ressaltando ter sido uma honra trabalhar enquanto vereador à época da gestão do Sr. Cláudio Saraiva. Reconhece que o limite da Lei foi ultrapassado, porém, entende também que o objetivo foi beneficiar algumas famílias. E que ele muito fez pelo município. Diz de sua admiração e respeito à pessoa do Sr. Cláudio Saraiva. Dando continuidade, o presidente registra a presença virtual a essa Sessão do atual prefeito municipal, Sr. Júnior Saraiva. Em seguida, o vereador Isaías

parabeniza ao Sr. Cláudio Saraiva por seu aniversário e afirma que muita gente lhe pediu que vote a favor da aprovação das contas em pauta e reconhece o trabalho do ex-gestor e atual vice-prefeito em prol do povo e que não defende políticos, mas sim bons gestores. Assim, o admira e respeita e com certeza ele terá o seu voto favorável. Em seguida, o vereador Manoel registra que o processo de Prestação de Contas em questão está nesta Casa do povo há dois meses, pra quem desejasse analisa-lo. Logo após, a palavra é permitida ao vereador/delegado Joel Morais que saúda a todos e solicita o registro de que de acordo com o Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Capistrano, o vereador Caio Vinícius Santana Saraiva, por possuir parentesco de primeiro grau com a pessoa do Sr. Cláudio Bezerra Saraiva, torna-se suspeito para votar e que o mesmo deve abster-se desse voto, sob pena de nulidade. Opina ainda sobre a desaprovação das contas em questão, quando o Sr. Cláudio Saraiva argumenta sobre a queda da arrecadação, à época, o mesmo diz que pesquisou cuidadosamente sobre o caso e não obteve informação quanto a esse problema financeiro. Sobre a justificativa de não querer desempregar o povo, ressalta que o ex-gestor estava à frente de um ente público e não de sua fazenda. Assim, foi preciso ter responsabilidade, pois o mesmo não estava cuidando de uma empresa privada, mas de um órgão público. E que a maioria desses cargos era de confiança e apadrinhamento deste. E que no final do ano de 2016, o ex-gestor convocou alguns concursados, mas foi no intuito de inviabilizar o governo da prefeita recém-eleita, Sra. Inês de Oliveira, sua opositora, à época. Assim, a seu ver, supera-se a balela de que foi para oportunizar os estudos e cursos de uns e outros, como ele disse em sua defesa. Afirma ainda que a bancada do Partido Democratas votará, hoje, em favor do Parecer do TCE e do Parecer da Comissão. E afirma ainda que seu voto também é por questões políticas, citando várias situações vivenciadas que fundamentam o seu voto. E encerra seu discurso lembrando de que a Lei é dura, mas é Lei. Prosseguindo, **O PRESIDENTE COLOCA EM VOTAÇÃO O PARECER N ° 017/2021, FAVORÁVEL À DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO EX-PREFEITO CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, EXERCÍCIO 2014, SEGUIDO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 24949/2018, GESTÃO DO EX-PREFEITO CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, QUE OBTIVERAM A SEGUINTE VOTAÇÃO: 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DAS CONTAS EM QUESTÃO E 03 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS, DOS VEREADORES: PEDRO MIGUEL, FÉLIX ARAÚJO E DELEGADO JOEL MORAIS; FAZENDO-SE PRECISO O VOTO MINERVA DO PRESIDENTE ADRIANO QUEIROZ, QUANDO ESSE VOTOU FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EX-GESTOR, SR. CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, QUE ALCANÇA 2/3 (DOISTERCOS) DOS VOTOS. ASSIM, O PRESIDENTE DECLARA APROVADAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

AS CONTAS DE GESTÃO EM COMENTO. Em seguida, verificando que nada mais havia a tratar, declara encerrada a presente Sessão Ordinária, antes, marcando a próxima para quarta-feira, dia 23 de junho de 2021.

Francisco Macêdo da Silva Lima
Isaias Xavier de Aguiar
CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA
MAURICIO ALVES DE MACÊDO
Leix Sampaio
Cleto Alves Formelino

João de Deus
Pedro Gonçalves Amorim
Adriano Amorim